



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR

Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 49/2013

PROJETO DE LEI Nº. 56/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Luiz Cordeiro Magalhães Filho**.

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica obrigatório aos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso por escrito e em local visível dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como as penalidades previstas.

Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares deverão exibir em sua recepção, em local visível, placa de 50 cm x 60 cm contendo:

"SUBMETER CRIANÇA E ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME E DÁ CADEIA DE ATÉ 10 ANOS".

Art. 3º. O descumprimento desta lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

- I – Advertência;
- II – Multa de 10 salários mínimos;
- III – Interdição do estabelecimento;
- IV - Cassação do Alvará de Funcionamento.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR

Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

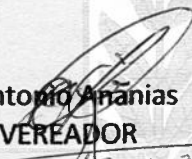
continuação autógrafo nº. 49/13 (projeto de lei nº. 56/13)..... fls. 02

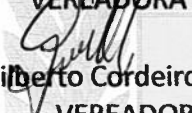
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

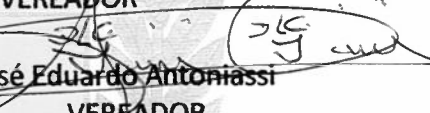
Sala das sessões, 4 de junho de 2013.

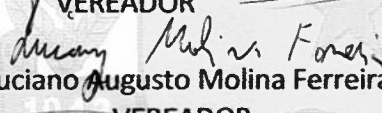

José Airton de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

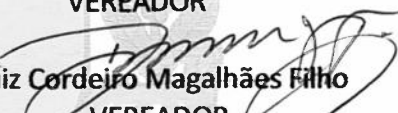

Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA


Antonio Ananias
VEREADOR

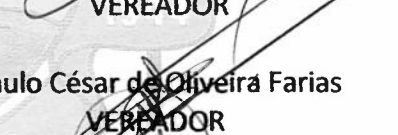

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

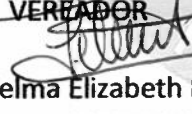

José Eduardo Antonias
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR

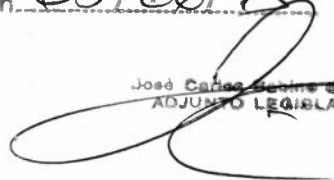

Paulo César de Oliveira Farias
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Vladimir José da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 115/13
em 05/06/13

JCSS/OTL


José Carlos de Oliveira
ADJUNTO LEGISLATIVO